

12/06/2026



## CHAMADA Nº 21/2026

### PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CURRÍCULOS PARA O CARGO DE MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, PARA ATUAÇÃO NO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA.

#### 1. IMPEDIMENTOS

Não poderão participar deste processo seletivo, profissionais que tiveram vínculo celetista Fiotec há menos de 180 dias ou que já possuem vínculo ativo com a Fiotec;

Os bolsistas e estagiários que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente à finalização da vigência ou cancelamento da bolsa, desde que o valor recebido anteriormente não seja maior do que o oferecido nesta chamada;

#### 2. QUANTIDADE DE VAGAS

O processo seletivo será realizado para composição de banco de currículos. Serão cumpridas todas as etapas do processo de seleção e, em caso de surgimento de vagas, os candidatos serão convocados conforme lista de classificação.

#### 3. OBJETIVO DA SELEÇÃO

Formação de banco de currículos para atuação no cargo de **Médico**.

#### 4. LOCAL DE TRABALHO

Hospital do Câncer I (HC 1) - Endereço: Praça da Cruz Vermelha, 23 - Centro.  
CEP: 20230-130.

Hospital do Câncer II (HC 2) - Endereço: Via Binário do Porto, 831 - Santo Cristo.  
CEP: 20081-250.

Hospital do Câncer III e IV (HC 4) - Endereço: Rua Visconde de Santa Isabel, 274 - Vila Isabel. CEP: 20560-121.

12/06/2026



Divisão de Patologia (DIPAT) - Endereço: Rua Cordeiro da Graça, 156 - Santo Cristo.  
CEP: 20220-400.

COGEP E COAGE

Rua Marques de Pombal 125, Centro – RJ - Cep: 20.230-240

O profissional poderá ser designado para atuar em qualquer uma das unidades acima, de acordo com a necessidade do instituto.

## 5. VALOR DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

| CATEGORIA | ESPECIALIDADE    | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO       |
|-----------|------------------|---------------|---------------|
| MÉDICO    | ANESTESIOLOGISTA | 12h           | R\$ 7.000,00  |
| MÉDICO    | ANESTESIOLOGISTA | 24h           | R\$ 14.000,00 |

## 6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá duração de 1(um) ano, com possibilidade de prorrogação, de acordo com a vigência do projeto, a disponibilidade orçamentária e o interesse institucional.

## 7. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CADASTRO DE RESERVA

O processo seletivo terá validade de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final após recurso, com possibilidade de prorrogação por igual período.

## 8. AÇÕES AFIRMATIVAS

Considerando a portaria GM/MS Nº 5.801, de 28 de novembro de 2024 a presente chamada pública obedecerá aos seguintes critérios:

- Somente poderão ser classificados na lista de ações afirmativas as pessoas que se declararem negras (pretas e pardas) que, no ato da inscrição, apresentarem a documentação necessária ao processo seletivo e o formulário próprio preenchido conforme anexos deste processo seletivo;

12/06/2026



- Todos os candidatos que se inscreverem na ação afirmativa também serão contemplados na lista da ampla concorrência;
- A pessoa candidata na ação afirmativa para pessoas negras (pretas e pardas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar pessoa preta ou parda, conforme o quesito “cor ou raça” utilizada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e preencher e anexar o formulário próprio;
- As informações prestadas são de inteira responsabilidade de quem se candidatar, devendo este responder por qualquer falsidade;
- As pessoas que optarem por concorrer a vaga de ação afirmativa e não anexarem documentos obrigatórios serão incluídas na ampla concorrência;
- No ato de divulgação dos resultados, será publicada uma lista de classificação da ampla concorrência e uma lista para cada grupo destinado às ações afirmativas;
- Toda documentação mencionada acima deverá, obrigatoriamente, ser anexada em formato pdf no momento da inscrição. Não serão aceitos documentos enviados após essa etapa;
- Em caso de surgimento de vagas, as convocações serão alternadas, priorizando as ações com maior número de candidatos aprovados na lista de classificados.

## 9. REQUISITOS

### 9.1 Requisitos Obrigatórios:

12/06/2026



| ESPECIALIDADE    | REQUISITOS OBRIGATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ANESTESIOLOGISTA | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação concluída em medicina;</li> <li>• Diploma ou Certificado de Residência Médica em Anestesiologia, realizada em Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) OU Título de Especialista fornecido pela AMB/Sociedade Brasileira de Anestesiologia;</li> <li>• Registro ativo no CRM.</li> </ul> |

## 9.2 Requisitos Classificatórios

| ESPECIALIDADE    | REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ANESTESIOLOGISTA | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Doutorado na área;</li> <li>• Mestrado na área;</li> <li>• Especialização Lato Sensu em Anestesiologia (duração igual ou superior a 360 horas/aula);</li> <li>• Especialização Lato Sensu em outra área da Anestesiologia (duração igual ou superior a 360 horas/aula);</li> <li>• Curso / Formação continuada na área de Anestesiologia (duração igual ou superior a 100 horas/aula);</li> <li>• Experiência profissional de mais de 3 anos em anestesiologia.</li> </ul> |

## 10. ATIVIDADES A SER DESENVOLVIDAS:

| ESPECIALIDADE    | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ANESTESIOLOGISTA | <p>Responsável por atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação, educação e execução especializada em Anestesiologia, em grau de alta complexidade. Prestar assistência anestésica a pacientes adultos e pediátricos em procedimentos cirúrgicos, híbridos, hemodinâmicos e diagnósticos, em regime de internação hospitalar, ambulatorial ou nos demais setores da instituição, conforme necessidade.</p> <p>Atuar nas rotinas assistenciais do serviço e atividades em unidades de recuperação pós-anestésica. Realizar avaliação pré-operatória dos pacientes e acompanhar casos de maior complexidade, incluindo grandes cirurgias, como ressecções de neoplasias malignas.</p> |

12/06/2026



|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>Oferecer suporte técnico às demais especialidades médicas, por meio de consultorias e emissão de pareceres quando necessário. Participar de reuniões e atividades institucionais do Serviço de Anestesiologia, contribuir na elaboração e atualização de protocolos terapêuticos e diagnósticos e garantir a qualidade e segurança da assistência prestada.</p> <p>Supervisionar e orientar atividades assistenciais, além de atuar no ensino de médicos residentes, especializando e estagiários.</p> <p>Desenvolver e participar de atividades de ensino, pesquisa clínica e produção científica na área de atuação.</p> |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 11. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas, a saber: 1ª etapa: Inscrição; 2ª etapa: Avaliação curricular; 3ª etapa: Entrevista. O cronograma das etapas do processo seletivo pode ser visualizado no **Quadro I**.

**Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da FIOTEC [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br).**

Serão eliminados os candidatos que não preencherem os critérios definidos nesta chamada pública e que não comprovarem as informações declaradas e/ou contidas nos currículos submetidos.

### 11.1. 1ª etapa: Inscrição

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec ([www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br)), com os dados pessoais completos (endereço, CPF, filiação, data de nascimento, telefone e e-mail de contato), e deverá anexar, **obrigatoriamente**:

- Currículo contendo experiências profissionais detalhadas, escolaridade e período de entrada e saída das empresas;
- Documento comprobatório de escolaridade frente e verso;

12/06/2026



- Documento comprobatório de experiência, de acordo com o padrão definido nesta chamada;
- Documento comprobatório de registro ativo no conselho;

Todos os documentos enviados precisam estar em formato PDF. Caso o candidato apresente os documentos em formato diferente do especificado anteriormente, será eliminado. Além disso, o candidato que não anexar os comprovantes declarados será eliminado e/ou não receberá a pontuação referente ao item do **Quadro II**.

Caso o candidato apresente um documento com data de validade, o arquivo deverá estar dentro da vigência no momento da inscrição.

As declarações de experiência informadas deverão constar em papel timbrado do declarante, com as especificações das atividades desenvolvidas e dos períodos correspondentes a elas, como também a assinatura e carimbo do responsável pela emissão da mesma. **Esse documento deverá ser anexado no momento da inscrição.**

Serão considerados comprovantes de escolaridade apenas diplomas e declarações devidamente assinados. Caso o candidato não apresente o verso dos documentos de diploma e titulação poderá ser eliminado, se observado que a falta da informação gera prejuízo na análise e validação da fidedignidade do documento. Em caso de títulos e diplomas sem verso, é recomendado que o profissional apresente o verso em branco, garantindo ciência da informação.

Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se, e somente se, forem validados em conformidade com a legislação vigente.

Para comprovar o registro ativo no conselho, o candidato deverá apresentar a carteira do conselho (frente e verso) ou declaração de registro ativo emitida pelo respectivo

12/06/2026



conselho nos últimos 6 meses, desde que esteja dentro do prazo de validade, quando houver;

Quaisquer informações que estejam omissas ou ilegíveis no currículo ou nos comprovantes não serão consideradas. Não será aceito como comprovante nenhum outro documento diferente dos solicitados. Não serão consideradas declarações emitidas pelo próprio candidato.

Os candidatos que possuem mais de um comprovante de experiência ou de escolaridade deverão consolidar todos os comprovantes em um único arquivo PDF e anexá-lo no ato da inscrição. Todos os documentos anexados devem estar na língua portuguesa.

### 11.2 2ª etapa: Análise Curricular

Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação geral, conforme o **Quadro II**. A pontuação máxima da avaliação curricular será de 60 pontos.

Considerando as ações afirmativas, a convocação para entrevista respeitará a distribuição abaixo:

| ESPECIALIDADE    | Ampla Concorrência | Pessoas Negras | Pessoas com Deficiência | Indígenas | Quilombolas | Pessoas Trans | Total de entrevistados |
|------------------|--------------------|----------------|-------------------------|-----------|-------------|---------------|------------------------|
| ANESTESIOLOGISTA | 115                | 70             | 25                      | 10        | 10          | 10            | 240                    |

Em caso de não existir candidato apto em uma das ações afirmativas, a vaga para a entrevista será destinada para a ampla concorrência;

12/06/2026



Caso um candidato seja convocado para entrevista tanto na ampla concorrência quanto na ação afirmativa, realizará uma única entrevista, e a nota obtida será considerada para ambas as listas. Para fins de composição do número de entrevistados, esse candidato será contabilizado somente na lista de ação afirmativa, permitindo a convocação de outro candidato pela ampla concorrência.

Em caso de empate nesta etapa, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior pontuação na experiência profissional; e
- Maior idade.

### 11.3 3ª etapa: Entrevista Online

A etapa de entrevista terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista será realizada por meio da plataforma do **Google Meet**, nos dias informados no **Quadro I** desta chamada. Os links serão enviados posteriormente, com dia e horário através do e-mail ou aplicativo de mensagem no celular cadastrado na inscrição.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências, conhecimento técnico e experiência nos temas relacionados aos requisitos desejáveis constantes desta Chamada, como a de executar tarefas pertinentes à área de atuação.

Os candidatos que obtiverem nota inferior a 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa serão eliminados do processo seletivo.

## 12. RESULTADO FINAL

A nota final de cada candidato será a soma das pontuações obtidas dispostas no Quadro II, podendo atingir nota máxima de 100 pontos. Serão selecionados aqueles

12/06/2026



candidatos que, seguindo a ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- Maior pontuação na entrevista;
- Maior pontuação na experiência profissional; e
- Maior idade.

É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo seletivo no site da FIOTEC: [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br).

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC: [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br).

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas e atingirem a nota mínima, irão compor o cadastro de reserva.

### 13. RECURSOS

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados se interpostos junto à FIOTEC no prazo previsto no Anexo I, e deverão, obrigatoriamente, ser formalizados com a devida motivação, cabendo ao candidato indicar de forma objetiva o item a ser analisado

Dentro do período de interposição de recursos o candidato deverá entrar no link de recursos, que estará disponível na página da FIOTEC (<http://www.fiotec.fiocruz.br/>), e anexar o seu arquivo de recurso que será analisado. Serão avaliados apenas os arquivos de recurso enviados dentro do formato disponibilizado no site da Fiotec e que atendam ao padrão disponibilizado no resultado final do processo de seleção

### 14. COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONVOCAÇÃO

12/06/2026



- O candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar, na data da convocação, a comprovação dos requisitos classificatórios e eliminatórios exigidos para a vaga;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos dentro do prazo estabelecido eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Fiotec ou da Coordenação do Projeto, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será convocado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Será desclassificado das vagas afirmativas para pessoas com deficiência o candidato que, no ato da admissão, não for enquadrado como pessoa com deficiência após análise do laudo médico por equipe de saúde ocupacional;
- Será desclassificado do processo seletivo o candidato que, no momento da convocação, possua ou tenha possuído, nos últimos 180 dias, vínculo ativo com a Fiotec; e
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do seguinte link: <https://www.contatoseguro.com.br/pt/chamadaspublicasfiotec>. Esse endereço não poderá ser utilizado para envio de documentos comprobatórios. Em caso de dúvidas, o profissional poderá encaminhá-las para o mesmo endereço. A não atualização das informações poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FIOTEC;
- A FIOTEC se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos; e

12/06/2026



- Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada por membros indicados pela FIOTEC e pela Coordenação do Projeto.

## 16. DA GUARDA DOS CURRÍCULOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Os currículos e documentos comprobatórios encaminhados pelos candidatos serão guardados pela Fiotec para fins de composição deste processo pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Após o prazo em questão, todos os documentos serão descartados.

### Quadro I – Etapas e Cronograma do Processo Seletivo

| AÇÃO                                                                   | PERÍODO                   |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Período de Inscrição (preenchimento da inscrição, envio de currículos) | 12/06/2026 até 19/06/2026 |
| Análise Curricular                                                     | 22/06/2026 até 30/06/2026 |
| Divulgação do Resultado da Análise Curricular e da Lista de Inscritos  | 02/07/2026                |
| Entrevista                                                             | 03/07/2026 até 10/07/2026 |
| Divulgação do resultado da entrevista                                  | 14/07/2026                |
| Período de interposição de recursos                                    | 14/07/2026 até 18/07/2026 |
| Divulgação do Resultado Final                                          | 28/07/2026                |

### Quadro II – Critérios de Pontuação

| ITENS AVALIADOS - ANESTESIOLOGISTA             | PONTUAÇÃO        |
|------------------------------------------------|------------------|
| Experiência profissional como Anestesiologista | <b>MÁXIMO 50</b> |
| Experiência de 4 anos completos                | 20               |
| Experiência de 5 anos completos                | 30               |
| Experiência de 6 anos completos                | 40               |
| Experiência de 7 anos completos ou mais        | 50               |

12/06/2026



| <b>Titulação</b>                                                                                       | <b>MÁXIMO 10</b>              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Doutorado na área                                                                                      | 3                             |
| Mestrado na área                                                                                       | 2                             |
| Especialização Lato Sensu em Anestesiologia (duração igual ou superior a 360 horas/aula)               | 1                             |
| Especialização Lato Sensu em outra área da Anestesiologia (duração igual ou superior a 360 horas/aula) | 1                             |
| Curso / Formação continuada na área de Anestesiologia (duração igual ou superior a 100 horas/aula)     | 1                             |
| <b>Entrevista</b>                                                                                      | <b>Máximo<br/>(40 pontos)</b> |
| <b>Total</b>                                                                                           | <b>100 pontos</b>             |

12/06/2026



## ANEXO I - FORMULÁRIO – DECLARAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:

2 - Identidade:

3 - Órgão Expedidor:

4 - CPF:

Eu \_\_\_\_\_,  
me declaro pessoa com deficiência e confirmo a minha opção em concorrer às  
vagas reservadas pessoa com deficiência, nos termos da chamada Pública nº  
\_\_\_/\_\_\_\_\_ para preenchimento de vaga(s) de \_\_\_\_\_.

Tipo e especificações sobre a deficiência:

---

---

---

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo. As informações prestadas são de minha responsabilidade, estando ciente de que constatada falsidade na declaração, seja durante o processo seletivo ou após a aprovação, serei eliminada do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

12/06/2026



## ANEXO II FORMULÁRIO – AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)

1 - Nome do requerente:

2 - Identidade:

3 - Órgão Expedidor:

4 - CPF:

Eu, \_\_\_\_\_, me autodeclaro ser pessoa negra, preta ( ) parda ( ) e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos na Chamada nº \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, para preenchimento de vaga(s) de \_\_\_\_\_.

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo. As informações prestadas são de minha responsabilidade, estando ciente de que constatada falsidade na declaração, seja durante o processo seletivo ou após a aprovação, serei eliminada do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

12/06/2026



**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA**  
**(Carta assinada por liderança(s) ou organização indígena)**

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Indígena  
\_\_\_\_\_, da Aldeia (se for o caso)  
\_\_\_\_\_, localizada na Terra  
Indígena (se for o caso)\_\_\_\_\_.  
Declaramos que \_\_\_\_\_ é  
membro reconhecido desta comunidade, sendo filho(a)  
de \_\_\_\_\_  
e \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_, tendo  
(pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade  
étnica)\_\_\_\_\_

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Nome completo da(s) liderança(s)/Assinatura ou Nome da organização indígena/  
Assinatura do/a Presidente ou Responsável Legal

12/06/2026



## ANEXO IV - FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO PARA QUILOMBOLAS

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo \_\_\_\_\_ (nome do Quilombo), DECLARAM, para fins de inscrição na concorrência às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos na Chamada nº \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, para preenchimento de vaga(s) de \_\_\_\_\_ que o(a) \_\_\_\_\_ (nome completo), cadastrado(a) no CPF sob o número \_\_\_\_\_ (onze dígitos), é quilombola pertencente ao Quilombo \_\_\_\_\_ (nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_  
Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

### LIDERANÇA 1

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura:

\_\_\_\_\_

### LIDERANÇA 2

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

12/06/2026



## ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS TRANS

1 - Nome:

2 - Identidade:

3 - Órgão Expedidor:

4 - CPF:

Eu, \_\_\_\_\_,  
me autodeclaro como pessoa transgênera e desejo me inscrever para concorrer às  
vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos na Chamada nº  
\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, para preenchimento (s) de vagas de  
\_\_\_\_\_.

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas  
destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o  
processo seletivo. As informações prestadas são de minha responsabilidade, estando  
ciente de que constatada falsidade na declaração, seja durante o processo seletivo  
ou após a aprovação, serei eliminada do processo seletivo, sem prejuízo de outras  
sanções legais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura